
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1083/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, o(a) servidor(a) **ADEILTON DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] nº. 2.170, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o **órgão de destino**, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMpra-se
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:81B0652B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2025. Edição 3834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

